



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004507/2022

Processo: 9470-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Mensagem do Executivo encaminhando Projeto de Lei de nº 4507/2022, que "Altera os artigos 2º, 5º e 6º, §3º, da Lei Municipal nº 4.352, de 07 de janeiro de 2022 - Dispõe sobre a instituição do Domicílio Eletrônico Tributário - DET do Município de Juiz de Fora".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de maio de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

